

II CONGRESSO DE ECONOMISTAS PORTUGUESES

II CONGRESSO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA

26 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 1957

CONCLUSÕES

O II Congresso dos Economistas Portugueses e o II Congresso da Indústria Portuguesa, que se realizaram conjuntamente em Lisboa de 26 de Maio a 1 de Junho de 1957, tiveram por objecto o estudo da situação e perspectivas das várias indústrias, com vista à aceleração do desenvolvimento económico da Metrópole e Ultramar, e examinaram as condições e os meios de conseguir tal aceleração.

Como resultado dos trabalhos dos dois Congressos, formularam-se as seguintes conclusões abrangendo todos os problemas tratados nas suas secções:

1 — SÃO PRESSUPOSTOS DE UMA POLÍTICA CONSEQUENTE E EFICAZ DE CRESCIMENTO ECONÓMICO;

1.1 — *A definição das linhas de interligação a estabelecer com o Ultramar*

Aparece como elemento fundamental a noção de unidade económica Ultramar-Metrópole, mas tendo em conta que para a sua realização se deverá atender à multiplicidade de estruturas em presença e à harmoniosa conjugação dos interesses regionais. O mercado único português servirá a unidade nacional desde que:

- não se pretenda convertê-lo numa estrutura política mais para ser exibida do que utilizada, atendendo-se criteriosamente às realidades nacionais e sempre com audiência das representações qualificadas de todos os interessados;
- se baseie num estudo de ordem técnica lançando mão dos recursos que a Ciência Económica hoje faculta.

Entre a multiplicidade dos factores a considerar para a viabilidade de tal mercado devem destacar-se:

- o incremento da emigração de origem metropolitana para os territórios ultramarinos;
- o estudo da influência da liberdade de trocas e do alinhamento tributário sobre o desenvolvimento de territórios com diferente grau de evolução;
- a revisão da localização das indústrias transformadoras de matérias-primas ultramarinas;
- a definição de um regime de condicionamento industrial comum a todos os territórios nacionais;
- o estudo das directrizes condutoras da fixação dos fretes marítimos;
- e a facilidade dos pagamentos entre os diferentes territórios.

1.2 — *O planeamento global do desenvolvimento*, de modo a conseguir-se um progresso harmónico dos componentes do todo nacional e a atenuarem-se os estados de tensão social (proletarização, desigual repartição, etc.) que se registam no decorrer do processo de crescimento ou a diminuir-se aqueles que caracterizam alguns sectores da actual estrutura económica e social portuguesa.

Tal planeamento, que deve ser elaborado em estreito contacto com os industriais e com todos os que serão chamados a executá-lo, precisa de ter em atenção:

- o poder criador da iniciativa privada;
- as características próprias de cada território;
- os elementos de valorização regional;

— os elementos de reconversão e reorganização impostos pela actual estrutura interna dos sectores produtivos e até pela possível participação numa Zona de Comércio Livre ou numa Comunidade Económica Europeia.

2 — A ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÓMICO EXIGE, FUNDAMENTALMENTE:

2.1 — *A difusão da mentalidade industrial*, ou, melhor, de uma mentalidade económica nacional esclarecida.

Com vista à realização deste objectivo, sugere-se:

- orientar o ensino, desde a Escola Primária, no sentido de despertar o espírito inventivo e o interesse pelos assuntos ligados à produção;
- intensificar a divulgação e propaganda das necessidades económicas nacionais, de modo a conseguir a integração activa da comunidade no esforço nacional de expansão;
- promover a colaboração entre os industriais e entre estes e os serviços públicos, mediante trocas de impressões, conferências de mesa redonda, simpósios, etc.;
- organizar museus das indústrias e das invenções.

2.2 — *A rápida industrialização do País*

2.2.1 — *A industrialização deve obedecer aos seguintes princípios:*

- instalação simultânea e conjugada de novas indústrias, com preferência — abstraindo apenas de certas indústrias-base imprescindíveis — pelas que possam trabalhar em condições de custo mais favoráveis, absorvam maior quantidade de mão-de-obra, ou mais contribuam para diminuir o défice da balança do comércio;
- reorganização das indústrias actuais, sobretudo das que dispõem de equipamento excessivo ou obsoleto, com vista ao adequado dimensionamento das empresas e ao aumento da produtividade, mediante — conforme os casos — a concentração do fabrico nas unidades mais eficientes, a imposição de requisitos ou aperfeiçoamentos técnicos, a normalização dos produtos e a especialização;
- trabalho por turnos, para mais intensa utilização do equipamento;
- exigência, sempre que necessário, de apoio técnico idóneo às empresas;
- controlo da localização das indústrias, não se autorizando a instalação de fábricas em lugares contra-indicados, quer sob o aspecto económico, designadamente o do desenvolvimento da economia em geral, quer sob o aspecto social.

2.2.2. — *A industrialização deve ser acompanhada:*

- do aumento de produtividade agrícola e da conveniente transformação do ordenamento cultural, ambos com vista, não só a satisfazer as exigências crescentes da procura interna e a incrementar as exportações de produtos da terra, como a contribuir para a melhoria do nível de vida da população em geral. Para tanto torna-se necessário: que se

consolide e expanda a propriedade camponesa, base da exploração familiar; que rapidamente se promova ou auxilie a formação de uma extensa rede de cooperativas; que seja facultada assistência técnica aos agricultores; que a indústria lhes forneça em boas condições de preço e qualidade os materiais e equipamento requeridos pela modernização dos sistemas de trabalho e produção;

- da repartição mais equitativa dos rendimentos agrícolas, a fim de elevar o poder de compra dos trabalhadores rurais;
- do desenvolvimento dos transportes e vias de comunicação, de maneira a acompanhar o ritmo do crescimento, tendo em vista as condições óptimas de custo e uma política de preços — designadamente a dos fretes para o Ultramar — que facilitem a expansão;
- de profundas correcções no que respeita à comercialização dos produtos industriais, promovendo-se a redução do respectivo custo (nomeadamente no aspecto de encargos com o financiamento do comércio), e um melhor preenchimento das funções de intermediário.

2.3 — *A intensificação do ensino técnico e da formação de técnicos a todos os níveis, quer no campo da tecnologia, quer no da organização.*

O estudo das condições de trabalho em quase todas as indústrias revela que a fraca ou nenhuma preparação do pessoal constitui um dos mais graves obstáculos a progressos de produtividade; e a falta de escolas técnicas em número suficiente e a de certas especializações básicas representam dificuldades quase insuperáveis para a expansão industrial.

A aptidão profissional dos trabalhadores industriais e agrícolas, bem como a sua cultura geral, são elementos imprescindíveis do desenvolvimento económico.

A indústria já hoje luta, por vezes, com falta de quadros técnicos, apesar da lenta evolução industrial do País. A tendência alarmante traduzida pelos números referentes ao ensino nos últimos anos virá em breve tornar ainda mais aguda aquela falta, tanto mais que a transferência de técnicos de uma organização para outra já é agora frequente.

Assumem particular gravidade as transferências do Sector Estado para os sectores privados, pois desfalcam os serviços oficiais de quadros que lhes são absolutamente necessários. Daí o ser cada vez mais urgente melhorar a qualidade de muitos agentes da Administração, embora sem esquecer que nas suas deficiências pesam, por vezes, não só defeitos da estrutura dos serviços, como ainda o desânimo de que os funcionários se sentem invadidos por não lhes serem facultados recursos suficientes para os estudos e informações, ou não se dar a estes a devida execução.

As técnicas de organização, praticamente desconhecidas no País, constituem outro elemento que, pela sua enorme influência na eficiência da empresa, é preciso fomentar sem demora.

Nesta ordem de ideias, devem considerar-se como investimentos altamente reprodutivos todos aqueles que se destinem a elevar o nível cultural e profissional dos factores humanos da produção e a melhorar a organização das empresas e dos serviços.

Na formação de técnicos e de mão-de-obra deve atender-se:

- à preparação para o exercício de rotinas completamente estabelecidas;
- à preparação para investigação em novos campos de actividade; neste aspecto deve ainda distinguir-se entre a preparação de base necessária para acompanhar a evolução dos princípios fundamentais e a realização prática de um programa de actualização permanente.

2.4 — *O incremento de todas as formas de investigação, mediante, sobretudo:*

- o desenvolvimento do espírito de investigação nas escolas, e em particular nas Universidades, bem como a criação de instituições devidamente equipadas;
- subsídios do Estado a toda a investigação sobre matéria de interesse nacional;

— instalação de mais laboratórios do Estado, cobrindo actividades industriais onde possa realizar-se investigação aplicada.

2.5 — *A criação de instituições ou remodelação das existentes, de forma a que se contribua efectivamente para o estudo, informação, divulgação e resolução dos problemas técnicos e económicos nacionais.*

Assim, considera-se conveniente a existência:

- 2.5.1 — de um Conselho Superior de Economia
- 2.5.2 — de um Instituto da Conjuntura
- 2.5.3 — de um Centro ou Agência de Productividade
- 2.5.4 — de serviços económicos na Direcção-Geral dos Serviços Industriais.

Preconiza-se, além disso:

- 2.5.5 — o melhoramento dos Serviços de Estatística
- 2.5.6 — a ampliação dos Serviços de Normalização
- 2.5.7 — o aperfeiçoamento do condicionamento industrial.

Em Portugal, por insuficiência de informação económica e estatística, por falta de inquéritos assíduos às condições de actividade dos vários sectores, por desconhecimento das capacidades de produção e de consumo, por obscuridade de algumas disposições da lei, por imperfeita concretização nos termos das licenças, por fraudes em matéria de trabalho caseiro, por falta de continuidade da política de condicionamento — não têm resultado da aplicação dos diplomas promulgados as vantagens positivas que haveria de esperar. Na maioria dos sectores condicionados o número de unidades autorizadas ultrapassa grandemente as possibilidades de escoamento da produção, sem se colherem os benefícios de uma concorrência activa. Criaram-se, assim, situações críticas que têm impedido os necessários progressos da técnica e da qualidade dos fabricos e a valorização do trabalho.

Nestas condições, torna-se necessário obviar às deficiências apontadas, integrando decididamente a política do condicionamento industrial no programa de desenvolvimento, através de um condicionamento da produção ou de um simples condicionamento técnico de instalação, conforme aquele que for mais adequado para cada indústria.

2.5.8 — *a adaptação, no Sector Estado, das dimensões e processos de serviços e quadros técnicos obsoletos às exigências da expansão a realizar;*

2.5.9 — *a compilação, estudo e revisão de toda a legislação promulgada no nosso País sobre actividade industrial.*

2.6 — *A criação de instituições e introdução de reformas que facilitem a mobilização da poupança e a concessão de crédito.*

A posição altamente líquida do nosso sistema bancário permite encarar o financiamento de parte da industrialização através da criação de crédito no montante de alguns milhões de contos, desde que haja adequados instrumentos de mobilização das reservas disponíveis e se instalem bancos de fomento. Todavia, não devem esquecer-se os perigos inflacionistas de tal processo de financiamento, que nem sempre poderão evitar-se ou atenuar-se, mediante medidas fiscais ou administrativas.

O crédito a médio e a longo prazo à indústria tem sido confiado em grande parte à Caixa Nacional de Crédito, na Metrópole, e aos departamentos de fomento dos próprios bancos emissores, no Ultramar; mas, devido a condições estruturais e à lentidão e complexidade da orgânica processual, os serviços dessas instituições têm sido necessariamente limitados.

Constituem, por isso, factores primaciais para o desenvolvimento do País a reforma do crédito e a reforma fiscal.

2.7 — *O estudo da repartição funcional e pessoal do rendimento com vista à sua correcção, de modo a alcançar-se uma repartição que contribua para resolver os problemas sociais do trabalho.*

De facto, os aspectos sociais do crescimento económico são decisivos e de modo algum devem excluir-se do âmbito do pensamento e da acção do patronato português. Não pode esquecer-se, todavia, que as políticas sociais só são exequíveis quando têm sólido fundamento de ordem

económica. No entanto, considera-se possível desde já uma revisão do problema do salário que tome em conta não só a produtividade do trabalhador, mas também as suas necessidades como homem; para a solução deste problema pode contribuir uma reforma tributária que permita ou conduza à redistribuição.

2.8 — *A orientação da política fiscal no sentido de:*

- tributação, sempre que possível, não do rendimento normal, mas do rendimento real;
- discriminação qualitativa, a favor dos rendimentos industriais, dos lucros levados a reservas e dos lucros imputáveis a novos investimentos, inclusive os feitos com a investigação;
- integração da tributação do consumo por um imposto sobre o valor das transacções, e agravamento da tributação dos consumos supérfluos e de luxo, sobretudo os bens importados;
- abolição dos direitos fiscais sobre matérias-primas e máquinas utilizadas por indústrias de exportação, bem como dos direitos sobre os respectivos produtos, ou, na parte da importação, pelo menos atenuação de encargos mediante o draubaque;
- coordenação entre as taxas aduaneiras dos produtos e as das matérias-primas destinadas ao seu fabrico.

2.9 — *O incremento das exportações para o estrangeiro, devendo referir-se, para além dos problemas alfandegários, de produtividade, de crédito e de comercialização, mais os seguintes aspectos:*

- revisão do sistema de prospecção e estudo de mercados externos mediante uma reforma e mobilização coordenada dos serviços económicos no estrangeiro e dos serviços comerciais das empresas;
- estudo sistemático dos meios de desenvolvimento da exportação adoptados em outros países, com vista à sua eventual aplicação pelo Estado ou pelo sector privado.

3 — *O ELEVADO GRAU DE DEPENDÊNCIA EXTERNA DA ECONOMIA PORTUGUESA E A TRANSFORMAÇÃO EM CURSO NA ESTRUTURA ECONÓMICA EUROPEIA REQUEREM:*

- a investigação dos aspectos estruturais que se liguem à reconversão e reorganização impostas pela associação de Portugal a uma Zona de Comércio Livre ou ao Mercado Comum Europeu;
- o estudo das cláusulas de salvaguarda que as condições particulares do complexo Metrópole-Ultramar poderão impor no decorrer das várias fases das projectadas organizações.

O TELECOMANDO CENTRALIZADO A FREQUÊNCIA MUSICAL (continuação da pág. 34)

b) Todos estes termos satisfazem a expressão geral da ordem de harmónicos produzidos por rectificadores de vapor de mercúrio;

c) O harmónico 21, com a frequência de 1050 Hz, apresenta-se com muito fraca amplitude. Nas vizinhanças desta frequência são preponderantes os harmónicos 19 e 23, com as frequências de 950 e 1150 Hz, respectivamente.

O valor eficaz da tensão de qualquer destes termos — 1,6 V no harmónico 19 e 2,6 V no 23 — excede o limiar de funcionamento dos receptores instalados na rede, que se pode fixar em 1,5 V. Qualquer dos dois ou ambos sobrepostos são factor capaz de promover o funcionamento intempestivo dos relés.

Para tanto apenas se requer que seja cumprida uma das duas condições: a banda de passagem dos relés receptores exceder 100 Hz ou as oscilações da frequência fundamental da rede serem acentuadas,

a ponto de qualquer das frequências harmónicas em causa se aproximar muito de 1050 Hz.

Esta segunda condição não se verifica, porquanto só são admissíveis variações de $\pm 1\%$ na frequência da rede. Assim, só a primeira se nos afigura plausível.

V. CONCLUSÃO

Do que se expôs infere-se que a análise harmónica referente à rede que se pretenda comandar é elemento muito importante a ter em conta na opção por um sistema de telecomando.

Seja qual for o sistema que se utilize, a segurança do seu funcionamento depende em elevado grau do valor da frequência musical: o estudo anterior mostra-nos que a segurança aumenta no sentido das baixas frequências.

No estado actual da técnica a selecção electromecânica é preferível à selecção meramente eléctrica, porquanto proporciona mais elevada selectividade.

BIBLIOGRAFIA

1. PRIGENT, H. — Production et propagation des fréquences harmoniques dans les réseaux de transport d'énergie. *Revue Générale de l'Électricité*, t. 62, 1953, pg. 303 a 312.
2. GAUSSENS, P. — Mesure des harmoniques de tension et de courant présents dans un réseau de distribution d'énergie électrique. *Revue Générale de l'Électricité*, t. 60, 1951, pg. 371 a 376.
3. HUNTLEY, H. — Noise frequency inductive coordination of power and telephone circuits. *Public Power* 1948, n.º 7/8, pg. 22.
4. CAHEN, F. et PRIGENT, H. — Le nouveau système de

télécommande centralisée à 175 Hz adopté par l'Électricité de France. *Revue Générale de l'Électricité*, t. 64, 1955, pg. 475 a 484.

5. KOENIG, W. — Le principe du système de commande centralisée Landis & Gyr. Traduction de l'article du Bulletin SEV n.º 5 1950.
6. HAUG, H. et QUERVAIN, A. — La télécommande centralisée, système Brown-Boveri. *Revue Brown-Boveri*, t. 40, n.º 4, 1953, pg. 112 a 130.
7. PELPEL, J. — La nouvelle télécommande centralisée à 175 Hz. *Le Système Pulsadis*. *Revue Générale de l'Électricité*, t. 64, 1956, pg. 69 a 79.